

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 006/1999. Número do Processo: 48500.004608/98-40. Conveniente: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CNPJ nº: 02.598.119/0001-33. Objeto: Ajustar o Convênio em suas cláusulas de direitos e obrigações das partes, recursos financeiros, liberação dos recursos financeiros, prazo, rescisão e disposições gerais. Vigência: 19/08/2004 à 31/12/2004. Assinam o Termo Aditivo: Sr. José Mário Miranda Abdo - Diretor Geral da ANEEL, CPF nº 057.276.691-20 e a Srª. Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes - Presidente do Conselho Diretor da ARCE, CPF nº 048.964.833-91. Fundamento Legal: Norma de Organização ANEEL nº 003, anexa à Resolução nº 381, de 06/09/2001.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2003

A ANEEL, por meio da Comissão de Licitação, torna público que, após a avaliação das propostas técnica e comercial apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Teletendimento Receptivo e Ativo, com atendimento eletrônico e humano, abrangendo todos os recursos necessários à sua implantação e operacionalização, incluindo instalações físicas, infra-estrutura de engenharia de redes locais de computadores e rede interna (elétrica e cabeamento estruturado), "front-end" de atendimento, adequações ambientais, engenharia de telecomunicações (equipamentos da plataforma de comunicação de voz e integração CTI - Computer Telephony Inte-

gration), mobiliário, recursos para operação (logística e materiais administrativos) e recursos humanos, foi considerada vencedora a empresa TELLUS S.A Informática e Telecomunicações, atribuindo-se ao contrato correspondente o valor mensal estimado de R\$254.781,60 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), equivalente ao valor anual de R\$3.057.379,20 (três milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
6ª RODADA DE LICITAÇÕES DE BLOCOS

Contratação de atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural
O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 139, de 14 de julho de 2004 e tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria nº 392, de 31 de agosto de 2004, que homologou o Relatório de Julgamento da Comissão Especial de Licitação e adjudicou o objeto da Licitação aos vencedores, torna público o resultado da Sexta Rodada de Licitações de Blocos:

BLOCOS LOCALIZADOS EM MAR

Bloco	Empresa / Consórcio Vencedor	Bônus de Assinatura (R\$)	Programa Exploratório Mínimo (Unidades de Trabalho)	Conteúdos Locais			
				Fase de Exploração		Etapa de Desenvolvimento	
				Operações de processamento de dados geofísicos, estudos e interpretação de dados de geologia e geofísica	Perfuração, completação e avaliação de poços	Serviços de engenharia de detalhamento	Perfuração de poços, completação, avaliação, construção e montagem da plataforma (unidade de produção), plantas de processo e utilidades, sistema de coleta de produção (linhas, risers e equipamentos submarinos) e sistema de escoamento da produção
BAR-M-175	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 351.433	8	100%	33%	100%	60%
CAL-M-120	Petróleo Brasileiro S.A.* (60%); Statoil ASA (40%)	R\$ 2.861.003	248	100%	33%	100%	60%
CAL-M-122	Statoil ASA* (100%)	R\$ 700.137	48	90%	30%	90%	40%
CAL-M-186	Petróleo Brasileiro S.A.* (60%); Statoil ASA (40%)	R\$ 2.863.545	1298	100%	33%	100%	60%
CAL-M-188	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 2.321.008	1299	100%	33%	100%	70%
CAL-M-3	Statoil ASA* (60%); Petróleo Brasileiro S.A. (40%)	R\$ 1.517.005	225	90%	30%	90%	40%
CAL-M-58	Statoil ASA* (60%); Petróleo Brasileiro S.A. (40%)	R\$ 1.537.007	150	90%	30%	90%	40%
CAL-M-60	Statoil ASA* (60%); Petróleo Brasileiro S.A. (40%)	R\$ 3.567.009	1300	90%	30%	90%	40%
CAL-M-248	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 8.485.128	2298	100%	45%	100%	75%
CAL-M-312	Petróleo Brasileiro S.A. (60%)*; Queiroz Galvão Perfurações S.A. (20%); Epic Gas International Serviços do Brasil Ltda. (20%)	R\$ 1.023.000	304	100%	40%	100%	70%
CAL-M-372	Petróleo Brasileiro S.A. (60%)*; Queiroz Galvão Perfurações S.A. (20%); Epic Gas International Serviços do Brasil Ltda. (20%)	R\$ 2.807.005	1304	100%	40%	100%	70%
C-M-101	Devon Energy Corporation* (30%); EnCana Corporation (25%); Kerr-McGee Corporation (25%); SK Corporation (20%)	R\$ 50.000.000	2287	51%	51%	81%	81%
C-M-103	Petróleo Brasileiro S.A.* (60%); Shell Brasil Ltda. (40%)	R\$ 19.102.001	54	100%	33%	100%	60%

C-M-151	Petróleo Brasileiro S.A.* (60%); Shell Brasil Ltda. (40%)	R\$ 34.111.007	1150	100%	33%	100%	60%
C-M-61	Devon Energy Corporation* (40%); Kerr-McGee Corporation (33%); SK Corporation (27%)	R\$ 28.500.000	2196	51%	51%	81%	81%
C-M-202	Kerr-McGee Corporation* (100%)	R\$ 1.189.256	72	51%	51%	81%	81%
ES-M-414	Petróleo Brasileiro S.A.* (80%); Repsol YPF Brasil S.A. (20%)	R\$ 33.158.007	2213	100%	45%	100%	75%
ES-M-466	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 22.400.278	2190	100%	45%	100%	75%
ES-M-468	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 10.899.329	2278	100%	45%	100%	75%
ES-M-523	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 30.172.000	3095	100%	45%	100%	75%
ES-M-525	Petróleo Brasileiro S.A.* (65%); Shell Brasil Ltda. (35%)	R\$ 82.300.009	4193	100%	45%	100%	62%
ES-M-527	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 1.000.643	1022	100%	45%	100%	75%
ES-M-588	Petróleo Brasileiro S.A.* (40%); Kerr-McGee Corporation (30%); EnCana Corporation (30%)	R\$ 22.598.360	2195	100%	30%	100%	60%
ES-M-590	Petróleo Brasileiro S.A.* (60%); Kerr-McGee Corporation (40%)	R\$ 20.780.644	1142	100%	30%	100%	60%
ES-M-661	Petróleo Brasileiro S.A.* (40%); Kerr-McGee Corporation (30%); EnCana Corporation (30%)	R\$ 1.560.593	140	100%	30%	100%	60%
ES-M-663	Petróleo Brasileiro S.A.* (40%); Kerr-McGee Corporation (30%); EnCana Corporation (30%)	R\$ 5.201.763	1146	100%	30%	100%	60%
FZA-M-533	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 30.003	8	100%	80%	100%	70%
FZA-M-534	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 30.003	8	100%	80%	100%	70%
FZA-M-569	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 30.003	8	100%	80%	100%	70%
FZA-M-570	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 30.003	8	100%	80%	100%	70%
FZA-M-571	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 30.003	8	100%	80%	100%	70%
FZA-M-605	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 30.003	8	100%	80%	100%	70%
FZA-M-606	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 30.003	8	100%	80%	100%	70%
FZA-M-607	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 30.003	8	100%	80%	100%	70%
FZA-M-608	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 30.003	8	100%	80%	100%	70%
J-M-59	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 2.480.059	274	100%	33%	100%	70%
J-M-61	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 7.044.804	1235	100%	33%	100%	70%
PAMA-M-135	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 351.124	8	100%	30%	100%	50%
PAMA-M-192	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 351.124	8	100%	30%	100%	50%
PAMA-M-194	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 351.124	8	100%	30%	100%	50%
P-M-1267	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 100.010	4	100%	30%	100%	50%
P-M-1269	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 100.010	4	100%	30%	100%	50%
P-M-1271	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 100.010	4	100%	30%	100%	50%
P-M-1349	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 100.010	4	100%	30%	100%	50%
P-M-1351	Petróleo Brasileiro S.A.* (100%)	R\$ 100.010	4	100%	30%	100%	50%